

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4255/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Pedregulho

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

**Período** 12/2023

**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA

**Responsável** DIRCEU POLO FILHO

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 288.310.748-30

**Período de Gestão** 01/01/2023 a 31/12/2023

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues intempestivamente.

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 89.298.413,64

Despesa Corrente Empenhada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 88.630.027,44
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) $/$ (a)	99,25%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 04/05/2024 Hora da Geração: 15:28:47